PROJETO DE LEI Nº. 174, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DE MIRANTE DA SERRA, E ALTERA OS ANEXOS DAS LEIS N. 914/2019, N. 915/2019 E LEI N. 1.053/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Mirante da Serra/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal- LOM, e o Regimento Interno- RI, faz saber que o Plenário aprovou, e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual aos vencimentos e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Mirante da Serra/ RO, para o ano de 2023, com fundamento no art. 37, inciso X da Constituição Federal, passando a vigorar conforme consta nos ANEXOS I, II e III desta Lei,

Parágrafo único. O percentual de correção será de 5,93%, para o ano de 2023, correspondentes ao índice do INPC de 2022

Art. 2º Fica alterado o ANEXO III, da Lei n. 914, de 08 de março de 2019, passando a viger como ANEXO I, da presente lei.

Art. 3º Fica alterado o ANEXO II, da Lei n. 915, de 08 de março de 2019, passando a viger como ANEXO II, da presente lei.

Art. 4º Fica alterado o ANEXO I, da Lei n. 1.053, de 15 de dezembro de 2020, passando a viger conforme ANEXO III, da presente lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária da Câmara Municipal de Mirante da Serra/ RO.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023, revoga-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 06 de fevereiro de 2023.

MARTINHO FREIRE DA SILVA
PRESIDENTE

DANIEL ANDRADE
VICE-PRESIDENTE

CRISTIANO CORREA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ADINEUDO DE ANDRADE
2º SECRETÁRIO

ANEXO I

ANEXO III DA LEI Nº 914/2019

ESCALA DE VENCIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO		
REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO
CC-8	583,46	3.500,77
CC-7	614,39	2.383,43
CC-6	1.059,30	1.925,43
CC-5	856,39	1.166,92
CC-4	303,40	933,54
CC-3	291,73	875,19
CC-2	233,38	700,15
CC-1	175,00	408,42

ANEXO II

ANEXO II DA LEI Nº 915/2019

SERVIDOR ESTATUTÁRIOS

I	01	1.217,56	1.228,42	1.362,44	2.429,19	5.910,00	03
	02	1.217,56	1.228,42	1.362,44	2.477,77	6.028,20	02
II	03	1.217,56	1.228,42	1.362,44	2.526,36	6.148,76	02
	04	1.217,56	1.228,42	1.362,44	2.577,87	6.271,73	02
	05	1.217,56	1.228,42	1.362,44	2.629,42	6.396,74	01
	06	1.217,56	1.228,42	1.362,44	2.681,99	6.524,67	01 ½
III	07	1.217,56	1.228,42	1.362,44	2.735,63	6.655,16	01 ½
	08	1.217,56	1.228,42	1.362,44	3.645,74	6.788,26	01 ½
	09	1.217,56	1.228,42	1.362,44	2.846,13	6.924,02	01 ½
	10	1.241,56	1.252,83	1.389,69	2.708,82	7.062,49	01
IV	11	1.266,40	1.278,03	1.418,29	2.961,10	7.203,74	01
	12	1.291,83	1.303,59	1.445,82	3.020,32	7.347,80	01
	13	1.317,58	1.329,65	1.474,73	3.080,72	7.494,75	01
	14	1.343,93	1.356,24	1.504,21	3.142,32	7.644,64	01
	15	1.370,82	1.383,36	1.534,26	3.205,17	7.797,53	01

ANEXO III
ANEXO I DA LEI Nº 1.053/2020

SUBSIDIOS VEREADORES

NOME	CARGOS BIÊNIO 2021/2022	VALORES	CARGOS BIÊNIO 2023/2024	VALORES
ADINEUDO DE ANDRADE	PRESIDENTE	4.164,04	2º SECRETÁRIO	3.623,30
CRISTIANO CORREA DA SILVA	1º SECRETÁRIO	3.717,90	1º SECRETÁRIO	3.938,37
DANIEL DE ANDREADE	VEREADOR	3 420,47	VICE-PRESIDENTE	3.623,30
HILTON EMERICK DE PAIVA	VEREADOR	3 420,47	VEREADOR	3.623,30
JOZIMAR SOUZA NERYS	VEREADOR	3 420,47	VEREADOR	3.623,30
LUIZ BARBOSA DO SANTOS	VEREADOR	3 420,47	VEREADOR	3.623,30
MARTINHO FREIRE DA SILVA	2º SECRETÁRIO	3.420,47	PRESIDENTE	4.410,97
PAULO ROBERTO DA PAIXÃO	VICE-PRESIDENTE	3.420,47	VEREADOR	3.623,30
WILLIAN SANCHES	VEREADOR	3.420,47	VEREADOR	3.623,30